



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 339-A/2019 – RH.

Cametá/PA, 09 de setembro de 2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento da senhora **ADRIANE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo – designada como representante legal desta Prefeitura Municipal junto ao Ministério do Trabalho, conforme Portaria Municipal nº 0413/2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, até a Capital do Estado do Pará, **à serviço da administração municipal junto ao Ministério do Trabalho, para emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, nos dias 10 e 11 setembro de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, à serviço da administração municipal junto ao Ministério do Trabalho, para emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

**Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017